

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read 'Duarte'.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA N. 4

Procedimento com vista à mobilidade interna interorganismos para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Ação Social

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do **Procedimento de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Área de Ação Social), em regime de Mobilidade Interna Interorganismos**, estando presentes o Presidente do júri, Joana Catarina de Oliveira Amaral, Técnica Superior e os Vogais: Sónia Raquel Amorim Gameiro, Técnica Superior e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG.

Teve a reunião, por objetivo, atribuir a classificação final à candidata admitida ao procedimento, após a aplicação dos métodos de seleção: **avaliação curricular** e **entrevista profissional de seleção**, aplicados em 29 de março de 2023.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o guião e as grelhas classificativas, elaboradas e juntas ao processo na presente data, cujo teor aqui se dá por reproduzido, e, naqueles termos, classificar a candidata admitida da forma a seguir indicada:

Lista unitária de classificação e ordenação final

1. Eduarda Gameiro Estêvão Pereira-----15,505 Valores

b) Em conformidade com o disposto na alínea que antecede, notificar a candidata, por correio eletrónico com recibo de entrega, acompanhado da presente ata, da classificação final atribuída;

c) – Dispensar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que os elementos constantes no procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável à candidata;

d) Publicar a lista unitária de classificação final por afixação da presente ata em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha e por disponibilização na página eletrónica do Município da Batalha.

Mais deliberou o presente júri, por unanimidade, que após dar cumprimento ao disposto nas alíneas b) e d) que antecedem, remeter a presente ata ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, propondo-lhe que, no uso da competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, nº 01/2023/GAP de 07-02-2023 e em articulação com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à lei nº 35/20..14, de 20 de junho, autorize a mobilidade interna na categoria para estes serviços da candidata **Eduarda Gameiro Estêvão Pereira**, condicionada à obtenção da anuência dos respetivos serviços de origem, considerando que a candidata reúne os requisitos formais para o efeito, e que comprovou, nos métodos seletivos, e face a classificação final que obteve, deter a experiência profissional e os aspetos comportamentais julgados necessários ao bom desempenho do cargo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,



Joana Catarina de Oliveira Amaral

O Vogal,



Sónia Raquel Amorim Gameiro

O Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte